

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 091/2015-GRE

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO 31º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA REALIZAR OPÇÃO DE VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 179/2012-COGEPS, de 05 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8854, de 07 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 8245/2012-SEAP, de 28 de dezembro de 2012, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8869, de 03 de janeiro de 2013;

considerando o Edital nº 046/2015-GRE, de 17 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9435, de 20 de abril de 2015, o qual torna público a ampliação e o aproveitamento de candidato aprovado no 31º Concurso Público,

considerando a NÃO OPÇÃO do candidato anterior e mantendo assim a sua classificação obtida no concurso,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação de candidato relacionado no anexo deste Edital, aprovado no **31º Concurso Público**, realizado para admissão de professor efetivo não titular da Unioeste, para fins de realizar opção de vaga, nos termos do Artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004, para a área/matéria de **HISTÓRIA DA FILOSOFIA**, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, do Campus de Toledo.

Art. 2º A vaga aberta pelas Resoluções nº 132/2013-COU e 133/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, destina-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para reposição de vacância no **Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Marechal Cândido Rondon**.

Art. 3º O candidato, convocado por este Edital, deverá comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no dia **30 de julho de 2015, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas**, para realizar a opção da vaga, nos termos especificados no anexo deste Edital.

Art. 4º A escolha da vaga observará a ordem rigorosa de classificação e conforme distribuição das vagas aprovadas pelas Resoluções nº 132/2013-COU e 133/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, destinando-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

Art. 5º O candidato convocado para opção de ingresso em outro Campus, preencherá Termo de Opção, de acordo com Formulário próprio, na data e horário estipulado por este Edital.

Art. 6º Caso o candidato convocado não compareça na data conforme estabelecido, ou não tenha interesse em assumir a vaga no Campus onde a vaga foi ofertada, manterá a classificação obtida no Concurso, sem qualquer prejuízo, continuando na expectativa de nomeação no processo original, caso haja ampliação de vagas para a área/matéria correspondente.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 27 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo ao Edital nº 091/2015-GRE, de 27 de julho de 2015.

1. VAGA ABERTA PARA O CAMPUS DE TOLEDO

- OPÇÃO PARA O CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria:	HISTÓRIA DA FILOSOFIA – RT 40	
Nome do candidato	RG	RES
Alessandro Zir	6025897361/RS	3º lugar